



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

Portaria nº 17/2023

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATO
ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GRANITO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Granito, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município em seu art. 31, inciso I e o Regimento Interno da Casa em seu art. 16, inciso III, alínea C.

CONSIDERANDO que a formação das comissões permanentes deve obedecer ao que dispõe o artigo 108, § 4º, inciso II e o artigo 42 da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 014/2023 que dispões sobre as nomeações dos membros das comissões permanentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de março de 2023.

ALAN DE OLIVEIRA
Presidente